

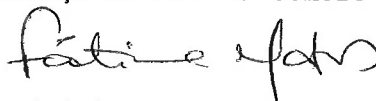
AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/12/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 37/2020 de 15 de julho, que estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, torna-se público que, por despacho de 10/09/2021, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social, Centro Atividades Tempos Livres - Academia da Alegria CATL da Escola da Floresta, com uma capacidade de 85 utentes, propriedade de Carolina Alexandra Barros Tente Ribeiro Couto, do estabelecimento sito na Quinta do Pomar, Largo da Boavista, n.º 3, 2665 - 444 Mafra, para todos os efeitos legais.

Data: 18/10/2021

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



(Fátima Matos)